

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025)  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala 02, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Celson Pires de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0002-58, com sede na Rua São Judas Tadeu, nº 288, Sarzedo/MG, CEP 32450-000, representada por seu representante legal, o Sr. Sidnei Humberto Pedroso Oliveira, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, que formaliza a Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, formalizada pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, para a futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para atender os municípios consorciados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, originalmente estabelecido para 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2025, com término em 05 de maio de 2026, conforme a Cláusula Segunda, item 2.1, do instrumento original, fica prorrogado.

2.2. O novo prazo de vigência vigorará de **06 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

2.3. A presente prorrogação aplica-se ao saldo remanescente dos quantitativos registrados na Ata original, não implicando o restabelecimento dos quantitativos totais inicialmente fixados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025 que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 1º de janeiro de 2026.



SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA, 2  
8431680622

Assinado eletronicamente no  
Sistema de Registro de Preços  
do Município de Uberaba/MG  
em 01/01/2026 às 14:14:00  
por SIDNEI HUMBERTO PEDROSO  
OLIVEIRA, 2  
CPF: 8431680622



---

Convale

SIDNEI HUMBERTO  
PEDROSO  
OLIVEIRA:28431680822

Assinado digitalmente por SIDNEI HUMBERTO PEDROSO  
CN=SIDNEI HUMBERTO PEDROSO  
OU=C=BR, O=RP-Sistema, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, DN=  
RSA, c=BR, ou=CA VALERIO PEREIRA, ou=IN-DOM-SP, ou=Certificados, CN=  
434180100178, CN=SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA:28431680822  
Serial: 50, size=4096 bits de comprimento  
Localidade:  
Email: SIDNEI.LS@10.14.41.132@SP  
Fórmula PDF Reader Versão: 2004.2.1

---

Contratada

Testemunhas:

Vanina Assis da Faria CPF nº 04443087680

Charles Baralho CPF nº 03719797651

SIDNEI  
HUMBERTO  
O  
PEDROSO  
OLIVEIRA:28431680822

Assinado digitalmente por  
SIDNEI HUMBERTO PEDROSO  
CN=SIDNEI HUMBERTO PEDROSO  
OU=C=BR, O=RP-Sistema, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, DN=  
RSA, c=BR, ou=CA VALERIO PEREIRA, ou=IN-DOM-SP, ou=Certificados, CN=  
434180100178, CN=SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA:28431680822  
Serial: 50, size=4096 bits de comprimento  
Localidade:  
Email: SIDNEI.LS@10.14.41.132@SP  
Fórmula PDF Reader Versão: 2004.2.1